

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q1qq5xuv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2021 Indicação nº 20/2021 Protocolo nº 30/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICA A BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MILITAR DO EXERCITO NA INSTALAÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-9º BEC EM CUIABÁ/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, a implantação da Escola Militar do Exército na Instalação da Sede do Batalhão de Engenharia e Construção- 9º BEC, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

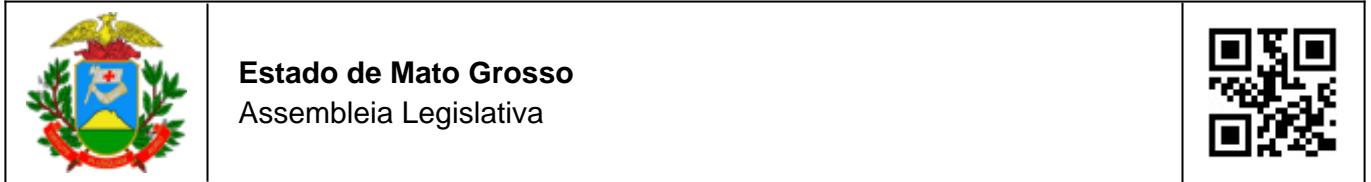
A presente proposição tem por finalidade solicitar apoio à Bancada Federal de Mato Grosso, a implantação da Escola Militar do Exército na Instalação da Sede do Batalhão de Engenharia e Construção- 9º BEC, em Cuiabá/MT.

A proposição se justifica em virtude da mudança da unidade da Sede do 9º BEC em Cuiabá que será transferida para o município de Sinop, conforme a Portaria EME/C nº 286 de 18 de dezembro de 2020.

A sede do Batalhão de Engenharia e Construção- 9ºBEC em Cuiabá é bem localizado, com uma grande estrutura e será necessário apenas algumas adequações para a implantação da Escola Militar do Exército na capital, sendo que a implantação da Escola Militar será uma grande aquisição para a Educação da Capital e do estado de Mato Grosso.

A ampliação das escolas militares vem ao encontro das demandas decorrentes dos municípios e de toda uma sociedade. O fator preponderante dessa demanda é que a escola militar passa por alguns princípios básicos na área pedagógica que são referência em relação à qualidade da educação, promoção de práticas que defendam valores, combate à indisciplina e à violência e organização metodológica didática.

Por isso, rogamos a Bancada Federal à implantação da referida Escola Militar nos moldes das Escolas de Campo Grande e Belém, para manter todo o legado histórico do Exército no local.



Diante do exposto, rogamos à nossa Bancada Federal que junte forças para a implantação da referida Escola Militar e contamos com sua aprovação pelos dignos Pares, desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual